



Câmara Municipal de Juquiá

Comprovante de Protocolo

Número do Protocolo	2023342
Ementa	PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 11/2023
Autor	Gilberto Tadashi Matsusue
Matéria	Projeto de Lei Complementar 11/2023
Documento protocolado por Alef Lopes em 28/09/2023 15:28:03	

Juquiá, 26 de Setembro de 2023.

MENSAGEM Nº 11/2023

Prezado Senhor;


Submeto a Vossa Excelência e nobres Vereadores, o Projeto de Lei Complementar nº 11/2023, que altera a Lei Complementar nº 48/2010, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa Organizacional da Prefeitura Municipal de Juquiá e dá outras providências.

Justificamos a alteração salarial para os cargos de Engenheiro Civil e Técnico em Edificação, em razão da defasagem entre os salários praticados pela prefeitura e os valores de mercado, o que dificulta o interesse desses profissionais, em assumirem as vagas. Informamos ainda que as referidas vagas são preenchidas mediante concurso público.

Anexamos o impacto financeiro como demonstrativo para essas alterações.

A fim de regularizarmos de forma legal, encaminhamos o referido Projeto de Lei, para apreciação e aprovação.

Atenciosamente;



GILBERTO TADASHI MATSUSUE
Prefeito Municipal

A
Sua Excelência
JOSE ANTONIO FREIRE
Presidente da Câmara Municipal
Juquiá/SP

PROJETO DE LEI COMPL. Nº 11/2023, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023.

Altera a Lei Complementar nº 48/2010, que dispõe sobre a estruturação do plano de cargos, carreiras e remuneração da Prefeitura Municipal de Juquiá, institui tabelas de vencimento e dá outras providências.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei;

Art. 1º. Fica alterado o anexo I, da Lei Complementar nº 48/2010, que dispõe sobre a Estruturação do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração da Prefeitura Municipal de Juquiá.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias vigentes suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 26 DE SETEMBRO DE 2023.



GILBERTO TADASHI MATSUSUE
Prefeito Municipal

ANEXO I
QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO
MANTIDOS E CRIADOS

Grupo ocupacional: Superior

DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA	QUANTIDADE
.....		
Engenheiro Civil	14	4
.....		

Grupo ocupacional: Técnico

DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA	QUANTIDADE
.....		
Técnico em Edificações	11	2
.....		

Ofício CONT 016/2023

Do: Setor de Contabilidade – Secretaria da Fazenda

Para: Secretaria de Administração e Governo

Ref.: Cálculo do impacto financeiro dos cargos de Engenheiro Civil e Técnico de Edificação referente a alteração salarial prevista na Lei Complementar 48/2021.

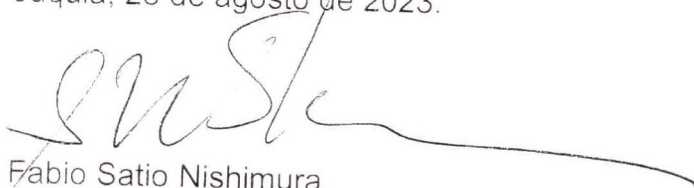
Conforme solicitado segue cálculo referente a alteração salarial prevista na Lei Complementar 48/2021, relatório apresentado pelo setor de Recursos Humanos. Onde no cargo de Engenheiro Civil fora se calculado sobre a diferença do valor atual e o valor com atualização, pois o cargo já encontra ocupado, e no cargo de Técnico de Edificação foi calculado sobre o valor total, pois o cargo se encontra vago.

Considerações:

- considerando os fatos acima mencionados, o valor do total anual com a alteração atingirá **R\$ 35.041,94**, correspondente a **0,0005%** com Despesas de Pessoal para o período de 12 meses.
- os cálculos foram realizados sobre a Receita Corrente Líquida de **Julho de 2023**, cujo valor atingiu **R\$ 77.161.086,02**, no período as despesas com pessoal atingiu de 46,2316%, estando o percentual abaixo do limite prudencial (§ único, artigo 22 da LRF);
- Somatório das Despesas de Pessoal referência Julho/2023 e os valores da alteração salários dos dois cargos o percentual atingiria **46,2321%**.

Segue em anexo a planilha apresentada pelo Setor de Recursos Humanos.

Juquiá, 28 de agosto de 2023.


Fabio Satio Nishimura
Contador

Ciente e de acordo:


Gilberto Tadashi Matsusue
Prefeito Municipal



SECRETARIA JURISTICO

CARGO DE ENGENHEIRO CIVIL

QTDE	REF.	SALÁRIO ATUALIZADA	SUBTOTAL	TOTAL ANUAL	ENCARGOS 22,60%	TOTAL ENCARGOS ANUAL	1/3 FÉRIAS	TOTAL 1/3 FÉRIAS	TOTAL ANUAL COM ENCARGOS
1	A-14	3.876,93	3.876,93	50.400,09	876,19	11.390,42	1.292,31	1.292,31	63.082,82
QTDE	REF.	SALÁRIO SEM ATUALIZAÇÃO	SUBTOTAL	TOTAL ANUAL <td>ENCARGOS 22,60% <td>TOTAL ENCARGOS ANUAL <td>1/3 FÉRIAS</td> <td>TOTAL 1/3 FÉRIAS</td> <td>TOTAL ANUAL COM ENCARGOS</td> </td></td>	ENCARGOS 22,60% <td>TOTAL ENCARGOS ANUAL <td>1/3 FÉRIAS</td> <td>TOTAL 1/3 FÉRIAS</td> <td>TOTAL ANUAL COM ENCARGOS</td> </td>	TOTAL ENCARGOS ANUAL <td>1/3 FÉRIAS</td> <td>TOTAL 1/3 FÉRIAS</td> <td>TOTAL ANUAL COM ENCARGOS</td>	1/3 FÉRIAS	TOTAL 1/3 FÉRIAS	TOTAL ANUAL COM ENCARGOS
1	A-12	2.966,93	2.966,93	38.570,09	670,53	8.716,84	988,98	988,98	48.275,91
DIFERENÇA									14.806,91

CARGO DE TÉCNICO DE EDIFICAÇÃO

QTDE	REF.	SALÁRIO ATUALIZADA	SUBTOTAL	TOTAL ANUAL	ENCARGOS 22,60%	TOTAL ENCARGOS ANUAL	1/3 FÉRIAS	TOTAL 1/3 FÉRIAS	TOTAL ANUAL COM ENCARGOS
1	A-11	2.865,19	2.865,19	37.247,47	647,53	8.417,93	955,06	955,06	46.620,46
QTDE	REF.	SALÁRIO SEM ATUALIZAÇÃO	SUBTOTAL	TOTAL ANUAL <td>ENCARGOS 22,60% <td>TOTAL ENCARGOS ANUAL <td>1/3 FÉRIAS</td> <td>TOTAL 1/3 FÉRIAS</td> <td>TOTAL ANUAL COM ENCARGOS</td> </td></td>	ENCARGOS 22,60% <td>TOTAL ENCARGOS ANUAL <td>1/3 FÉRIAS</td> <td>TOTAL 1/3 FÉRIAS</td> <td>TOTAL ANUAL COM ENCARGOS</td> </td>	TOTAL ENCARGOS ANUAL <td>1/3 FÉRIAS</td> <td>TOTAL 1/3 FÉRIAS</td> <td>TOTAL ANUAL COM ENCARGOS</td>	1/3 FÉRIAS	TOTAL 1/3 FÉRIAS	TOTAL ANUAL COM ENCARGOS
1	A-8	1.644,43	1.644,43	21.377,59	371,64	4.459,69	548,14	548,14	26.385,43



TURÍSTICO

DIFERENÇA	20.235,03
-----------	-----------

TOTAL	35.041,94
-------	-----------